



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo nº. CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2024

Contratado: ITAPACURÁ INCOR. EMPREENDIMENTOS LTDA;

Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Senhor AMILTON TEIXEIRA PINHO;

Assunto: Alteração contratual;

Em análise:

Segundo termo de aditamento ao contrato nº 20240195, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa ITAPACURÁ INCOR. EMPREENDIMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 15.495.885/0001-14, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de execução para contratação de empresa de obras de engenharia civil, para construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental na Zona Rural do Município de Itaituba – PA. (Escola do Perpétuo Socorro).

Constam do processo:

Memorando nº 302/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

Justificativa da Secretaria Municipal de Educação;

Solicitação da empresa;

Cronograma físico financeiro;

Cópia do contrato Administrativo;

Parecer jurídico com opinião favorável.

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Senhor AMILTON TEIXEIRA PINHO;

Dos atos: Alteração contratual

Considerando que o prazo de execução encerrar-se á dia 23 de maio de 2025, foi esse prazo prorrogado por solicitação da contratada por mais 90 (noventa) dias, estendendo assim, até dia 22 de agosto de 2025;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Conclusão: A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo

que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação;

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Coordenadoria de Controle Interno manifesta -se, de forma favorável;

Itaituba, 23 de maio de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Coordenador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025